

LEI Nº 1909, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1672/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1672, de 27 de outubro de 1993, que denomina de Praça Vereador Reginaldo Loreto a área existente às margens da BR-101-Sul, nas proximidades do Velório de Ponte dos Carvalhos, deste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de agosto de 2000.

ELIAS GOMES DA SILVA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

